



**CONCURSO PÚBLICO**  
Edital n. 01/2008-CMBH

**CONSULTOR LEGISLATIVO**  
**ÁREA – MEIO AMBIENTE**  
Código 105

**CADERNO 1**  
**PROVA ABERTA - ELABORAÇÃO DE PARECERES**

---

**ATENÇÃO – Leia as instruções deste Caderno. Elas fazem parte da sua prova**

---

1. Este caderno contém as instruções para a Prova de Elaboração de Pareceres relativa ao cargo e à especialidade acima registrados, prova esta composta de **1 (uma) questão**.
2. Preencha com cuidado, **A TINTA**, o talão de identificação que se encontra no **Caderno 2** da Prova de Elaboração de Pareceres:
  - escreva seu nome em letra de forma;
  - transcreva o seu número de inscrição;
  - escreva o número do seu Documento de Identidade;
  - assine no lugar apropriado.
3. **NÃO SE IDENTIFIQUE NAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA DE ELABORAÇÃO DE PARECERES.**
4. A prova que apresentar qualquer sinal ou que contiver expressão que possibilite a identificação do candidato **será anulada** e a ela se atribuirá a nota **0 (zero)**.
5. Ao finalizar, entregue o caderno da Prova de Elaboração de Pareceres contendo a folha de identificação e suas respostas ao aplicador.

Atenção: **não destaque** a folha de identificação.

**O TEMPO TOTAL DE DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ABERTA É DE 5 HORAS, INCLUINDO O PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS E A TRANSCRIÇÃO DE RASCUNHO, SE HOVER.**

## ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Nos termos do item 6.2 do Edital, as provas de Elaboração de Pareceres, conforme prescrito para cada cargo, deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**.
2. Nos termos do item 6.3 do Edital, serão **desconsiderados para a correção os trechos da prova aberta que forem redigidos a lápis ou apresentarem letra ilegível**.
3. Nos termos do item 6.4 do Edital, recomenda-se evitar rasuras e uso de corretivos.
4. Nos termos do item 6.10 do Edital, será penalizado o candidato que não obedecer os limites de número de linhas solicitados nas provas abertas de acordo com os seguintes critérios:
  - desconto de **0,5 (meio) ponto** por linha aquém do mínimo estipulado.
  - desconto de **0,5 (meio) ponto** por linha que exceda o máximo estipulado.
5. A versão definitiva da resposta (ou a sua transcrição, caso tenha sido feita em rascunho) deverá ser registrada no espaço próprio do **Caderno 2** que contém a folha de identificação.
6. O valor total desta prova é de **50 (cinquenta) pontos**, sendo 25 (vinte e cinco) pontos por parecer. (Edital subitem 4.3, alínea “c”)
7. Nos termos do item 6.13 do Edital, a prova de Elaboração de Pareceres, nos casos previstos na tabela do item 4.2, envolverá redação de texto dissertativo. A partir de um **projeto de lei apresentado**, o candidato deverá elaborar um parecer a favor e outro contra, contendo, cada um, no **mínimo** 15 (quinze) linhas e, no **máximo**, 20 (vinte) linhas, em letra legível, limitando-se o exame da matéria ao âmbito da especialidade para a qual se inscreveu.
8. Nos termos do item 6.13.1 do Edital, os critérios de correção da prova de Elaboração de Pareceres e os valores a serem atribuídos relativamente a cada um deles serão os seguintes:
  - a) Dimensão Conceitual: **15 (quinze) pontos** por parecer
  - b) Dimensão Formal: **10 (dez) pontos** por parecer
9. Nos termos do item 6.13.2 do Edital, os pontos a serem atribuídos à dimensão conceitual da prova de Elaboração de Pareceres serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir.

DIMENSÃO CONCEITUAL	VALOR	DESCONTOS POR INOBSERVÂNCIA DO ITEM
<b>AT</b> – Adequação ao tema	2,0	<b>AT</b> – parcial – 1,0
<b>AG</b> – Adequação ao gênero*	2,0	<b>AG</b> – parcial – 1,0
<b>PL</b> – Pertinência ao Projeto de Lei	3,0	<b>PL</b> – parcial – 1,5 insuficiente – 2,0
<b>CA</b> – Continuidade e articulação de idéias	3,0	<b>CA</b> – 1,0 por inobservância
<b>PA</b> – Pertinência, coerência e suficiência das argumentações	5,0	<b>PA</b> – 1,0 por inobservância
<b>TOTAL</b>	<b>15,0</b>	

(\*) Na correção dos pareceres, em relação ao item Adequação ao gênero (AG), serão observadas sobretudo as características sociocomunicativas desse gênero textual (estilo, função, conteúdo etc.), não sendo exigido o domínio da estrutura técnico-parlamentar adotada pela CMBH.

10. Nos termos do item 6.13.3 do Edital, os pontos a serem atribuídos à dimensão formal da prova de Elaboração de Pareceres serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir.

<b>DIMENSÃO FORMAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTOS A DESCONTAR POR ERRO</b>
<b>EP</b> – Estruturação de períodos	2,0	<b>EP</b> – 1,0
<b>PV</b> – Propriedade vocabular	1,0	<b>PV</b> – 0,5
<b>MS</b> – Morfossintaxe – concordâncias, regências, colocação pronominal e emprego da crase	3,0	<b>MS</b> – 0,5
<b>P</b> – Pontuação	2,0	<b>P</b> – 0,5
<b>O</b> – Ortografia e acentuação gráfica	2,0	<b>O</b> – 0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

# Prova de Elaboração de Pareceres

Leia o seguinte excerto de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI N. 1991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no País.

Art. 2º. (...)

(...)

Art. 7º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – (...)

(...)

XII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizada por um conjunto de ações, procedimentos e meios, destinados a facilitar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos aos seus geradores para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, visando a não geração de rejeitos.

(...)

Art. 21. Os resíduos sólidos deverão ser reaproveitados em produtos na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, cabendo:

## **I - ao consumidor:**

a) acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados, atentando para práticas que possibilitem a redução de sua geração; e

b) após a utilização do produto, disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reversos para coleta;

## **II - ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:**

a) adotar tecnologias de modo a absorver ou reaproveitar os resíduos sólidos reversos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

b) articular com os geradores dos resíduos sólidos a implementação da estrutura necessária para garantir o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos, oriundos dos serviços de limpeza urbana; e

c) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos e dar destinação final ambientalmente adequada aos rejeitos;

### **III - ao fabricante e ao importador de produtos:**

- a) recuperar os resíduos sólidos na forma de novas matérias-primas ou novos produtos em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos;
- b) desenvolver e implementar tecnologias que absorvam ou eliminem de sua produção os resíduos sólidos reversos;
- c) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos aos revendedores, comerciantes e distribuidores e dar destinação final ambientalmente adequada aos rejeitos;
- d) garantir, em articulação com sua rede de comercialização, o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos; e
- e) disponibilizar informações sobre a localização dos postos de coleta dos resíduos sólidos reversos e divulgar, por meio de campanhas publicitárias e programas, mensagens educativas de combate ao descarte inadequado;

### **IV - aos revendedores, comerciantes e distribuidores de produtos:**

- a) receber, acondicionar e armazenar temporariamente, de forma ambientalmente segura, os resíduos sólidos reversos oriundos dos produtos revendidos, comercializados ou distribuídos;
  - b) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos aos consumidores; e
  - c) informar o consumidor sobre a coleta dos resíduos sólidos reversos e seu funcionamento.
- (...)

Fonte: [www2.camara.gov.br/proposicoes](http://www2.camara.gov.br/proposicoes) – Câmara dos Deputados. Acesso em: 15 nov. 2008.

De maneira lógica e convincente, **REDIJA dois textos dissertativos** manifestando-se a respeito do proposto no artigo 21 desse Projeto de Lei. Cada texto deverá ser elaborado de acordo com a seguinte orientação:

Texto 1 – Parecer argumentando a favor

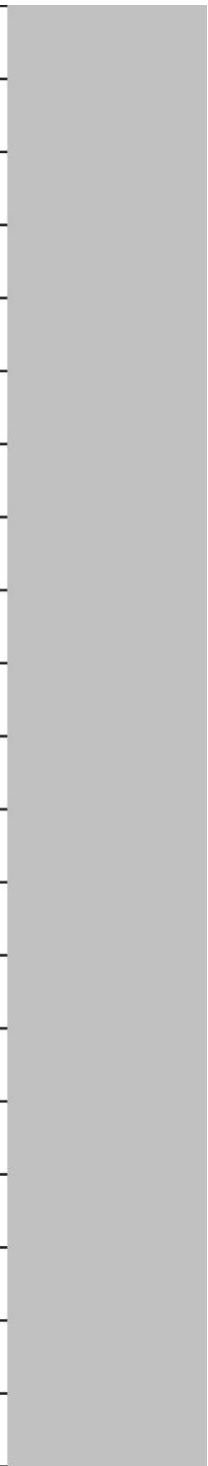
Texto 2 – Parecer argumentando contra

**ATENÇÃO** – As respostas a serem elaboradas deverão conter o **mínimo** de **15** e o **máximo** de **20 linhas**.

# RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



**ATENÇÃO:  
AGUARDE AUTORIZAÇÃO  
PARA VIRAR O CADERNO DE PROVA.**